

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
397815	MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	96	APROVADO	8º
508165	CASSYO JORGE FREIRES DA SILVA MARIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	95	APROVADO	9º
497789	ARTHUR ALEX NUNES SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	95	APROVADO	10º
397229	MARCELO OSORIO DE ALENCAR ARARIPE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	95	APROVADO	11º
403813	MATHEUS VICTOR VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	92	APROVADO	12º
404330	RUBEM BRASILEIRO RODRIGUES MONTEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I – EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	92	APROVADO	13º



SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do NUP 10051.016650/2025-91, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, combinado com o Art. 17, alterado pela Lei n.º 13.092, de 08 de janeiro de 2001, e o Art. 58, da Lei n.º 12.124, de 06 de julho de 1993, **RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, redenominado Oficial Investigador de Polícia, conforme a Lei nº 19.128, de 19 de dezembro de 2024, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, do Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária (APJ), a servidora **LIVIA VIANA GOMES**, Matrícula n.º 301.245-9-6, lotada na Polícia Civil, a partir de 21 de junho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL